

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1829 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de junho de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 029/2022.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de **R\$-20.000,00** (Vinte mil reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00.00.00.00 – 9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 1001 | R\$-20.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$-20.000,00** (Vinte mil reais).

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00.00 – 7 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURIDICA

Id Uso Fonte: 0 | Grupo Fonte: 1 | Fonte de Recursos: 1001 | R\$-20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 041/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj Ativ./ Ação: 2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 3.518 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) apurados no exercício de 2021.

Fonte: 518.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 013/2022.

Às 16:00 horas do dia 21 do mês de junho do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 033/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022, destinado à **Aquisição de tanque-rede e kit de análise de água para Implantação de Unidade demonstrativa para produção de peixes em prol do Desenvolvimento Rural Sustentável para Secretaria Municipal da Agricultura, referente ao Convênio nº 073/2022 Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, conforme determina o item 5.31 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

5.30 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante. Após análise da documentação da empresa participante verificou que a empresa **FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** que no dia da sessão tinha apresentado a Certidão de Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, a mesma já apresentou a Certidão em tempo hábil, conforme a Lei Complementar 123/2006. Diante disso o Pregoeiro e Equipe de apoio considerou então a empresa habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1829 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 22 de junho de 2022 | PÁGINA: 2

ANEXO I

FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item	Qtde.	Uni.	Especificação Mínimas	Marca	Valor unitário	Valor total
02	01	Uni.	Kit técnico de Análise de Água Piscicultura – Nitrogênio amoniacal e nitrato (amônia), Ph, alcalinidade total, transparência, dureza total e salinidade, oxigênio dissolvido e temperatura.	ALFAKIT	1.481,32	1.481,32
					TOTAL	1.481,32

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES
EQUIPE DE APOIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

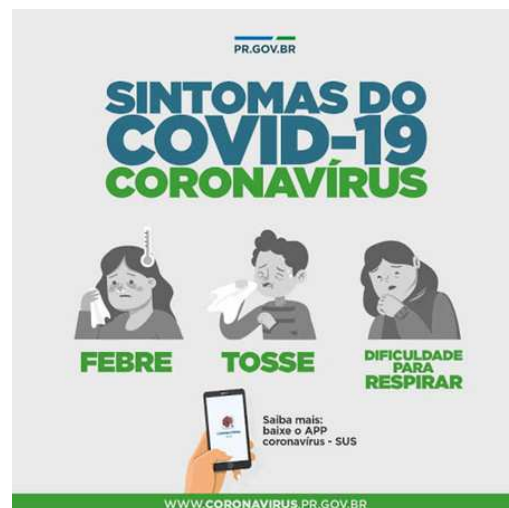
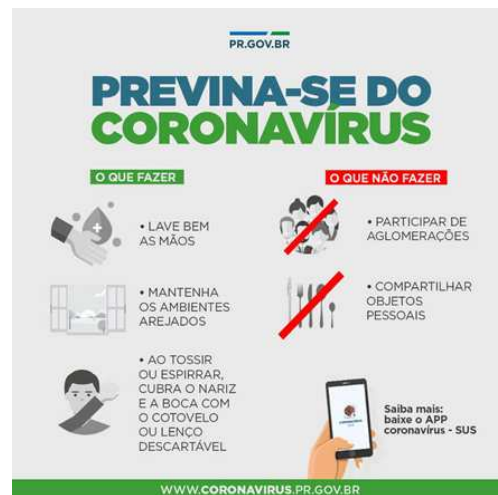
Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa, CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO – MEI inscrito no CNPJ: 35.502.709/0001-70, para a Contratação de empresa especializada em desenvolver capacitação técnicas sobre a escuta especializada e revelação espontânea para os servidores municipais envolvidos na política de atendimento à criança e ao adolescente vítima e/ou testemunha de violência, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1829diario22junho2022.pdf

Código do documento a5ab9e52-c538-4a9a-a770-3c08e0e84470



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

22 Jun 2022, 20:40:41

Documento a5ab9e52-c538-4a9a-a770-3c08e0e84470 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-22T20:40:41-03:00

22 Jun 2022, 20:42:31

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-22T20:42:31-03:00

22 Jun 2022, 20:42:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.112 (hosts-177-223-108-112.zaaztelecom.com.br porta: 52120) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-06-22T20:42:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7f503b285a7d2802097d13c0647767da07a8c95775eb24e7a31c4a29db59ed4e

(SHA512):1636371d50b618a204382ae3ad7b3b1506eb6986491153e815e208f58559f9fef7f3f502124ddb4f90c23a8f19364f2ffb7d053eed04e0262e7dda45ed953987

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign